

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Por que temos um Código de Conduta e Ética?

Em um ambiente educacional, onde moldamos futuros profissionais que atuarão para a evolução de nossa sociedade, cultivar valores que transcendam as salas de aula é a nossa forma de plantarmos todos os dias a semente de um futuro harmônico e sustentável.

Neste sentido, nosso Código de Conduta é mais do que apenas um conjunto de regras esperadas, representa um guia que reflete nossos ideais compartilhados de integridade, respeito e responsabilidade.

Sua existência promove uma atmosfera de trabalho saudável, estimula a inovação, fortalece não apenas nossa reputação, mas também a confiança depositada em nós por estudantes, pais e comunidade.

Inspirado pelo nosso propósito de 'transformar o País pela Educação', convido você a ler e reafirmar sempre seu comprometimento com o respeito, com a integridade e, acima de tudo, com atitudes que pautem um caminho de desenvolvimento e positividade para todos e todas.

Se somos o maior e mais inovador Ecosistema de educação de qualidade do Brasil, é porque buscamos incessantemente construir, juntos e juntas, uma jornada ética e exemplar para um presente sólido e um futuro promissor.

Um abraço,

**Conselho de Administração
da Ânima Educação**

Paula Harraca
Presidente da Ânima Educação



NO QUE ACREDITAMOS

A Ânima é formada por pessoas apaixonadas pelo que fazem e que são fascinadas pela magia da educação: **acreditamos que só ela pode transformar vidas.**

É uma visão que tem como alicerce os nossos 9 princípios, os grandes norteadores de nossas práticas e ações e que, acima de tudo, são um reflexo do nosso compromisso com a Educação.

gestão

6, 7, 8, 9

2

O ALUNO É O CENTRO DA ESCOLA E O PROFESSOR É A SUA GRANDE **INSPIRAÇÃO.**

9

ENTREGAMOS O QUE PROMETEMOS, COM **LIBERDADE** NA DISCUSSÃO E **LEALDADE** NA EXECUÇÃO.

4

CONFIAMOS EM NOSSAS ESCOLAS E NOSSOS FILHOS ESTUDAM NELAS.

3

A **TECNOLOGIA** É UM DOS PILARES DO NOSSO PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DO PAÍS.

1

TRANSFORMAR O PAÍS PELA EDUCAÇÃO É O QUE NOS MOVE.

8

A ÂNIMA É DA **ÂNIMA.**

7

O RESULTADO NÃO É UM FIM, MAS O MEIO PARA SE CONSTRUIR O **FUTURO.**

5

EM UMA ESCOLA ATÉ AS PAREDES EDUCAM. A EDUCAÇÃO ESTÁ EM CADA **INTERAÇÃO.**

6

NOSSOS **LÍDERES** SÃO EMPREENDEDORES.

educação

2, 3, 4, 5

02 Por que temos um
Código de Conduta e Ética?

03 Nossos princípios

06 Introdução
Administração do Código
A quem se aplica

07 Responsabilidades
Líderes
Docentes
Estudantes
Fornecedores e outros
terceiros

09 Tomar decisões éticas

11 Diversidade, equidade
e inclusão

12 Assédio e
discriminação

13 Direitos Humanos

13 Álcool, fumo e uso de
drogas

13 Segurança e bem-estar

15 Conflito de interesses

17 Fraudes, suborno e
corrupção

18 Lavagem de Dinheiro

18 Relacionamento com
terceiros
Fornecedores e Parceiros de
Negócios
Concorrentes
Órgãos Governamentais

19 Presentes e
entretenimento

20 Doações e patrocínios

20 Atividades e contribuições
políticas

20 Meio ambiente

21 Comunicações externas

23 Uso e proteção
adequada dos nossos
ativos

24 Registros precisos e
tempestivos

25 Uso de informações
privilegiadas

26 Propriedade intelectual

26 Privacidade e proteção
de dados

28 Manifeste-se
Canal de Conduta
O que acontece quando você
reporta?
Retaliação
Medidas disciplinares

29 Compromisso e adesão



NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

06 Introdução

Administração do Código
A quem se aplica

07 Responsabilidades

Líderes
Docentes
Estudantes
Fornecedores e outros
terceiros

09 Tomar decisões éticas

Introdução

Nosso Código de Conduta e Ética estabelece princípios de integridade e orienta as condutas diárias esperadas dos educadores e educadoras, bem como de todos e todas que se relacionam com nosso Ecossistema, na condução das atividades e relacionamentos.

Ao seguir o Código, desempenhamos um papel fundamental na promoção de uma cultura de excelência ética, reforçando nossos valores fundamentais e expressando o compromisso e o propósito da Ânima de **‘Transformar o País pela Educação’**, com respeito e integridade.

Administração do Código

A administração do Código é de responsabilidade da área de Compliance que, por meio do Programa de Integridade, realiza um conjunto de iniciativas para a promoção de uma cultura de excelência ética, em todos os seus aspectos.

A quem se aplica

Nosso Código se aplica a todos os educadores e educadoras que fazem parte das Instituições e das estruturas corporativas que compõem o Ecossistema Ânima, incluindo diretores estatutários e não estatutários e membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitês de Assessoramento. Adicionalmente, esperamos que todos aqueles que se relacionam com nosso Ecossistema, como estudantes, fornecedores ou terceiros, sigam e ajam de maneira coerente com a carta de princípios e valores descritos em nosso Código, bem como com as demais diretrizes contidas em Códigos de Condutas específicos e Regimentos Internos das respectivas Instituições.

Este Código de Conduta não constitui contrato ou garantia de emprego por qualquer período, nem cria quaisquer direitos de emprego específicos.

Quem são os educadores e educadoras?

Um dos princípios da Ânima destaca que **“Em uma escola, até as paredes educam e a educação está em cada interação”**. Dessa forma, cada profissional que atua na Ânima ou em suas Instituições de Ensino, em qualquer área de atuação, seja no corpo docente ou no técnico-administrativo, é chamado de educador ou educadora.

Acesso ao Código e Treinamento

O acesso ao Código pode ser realizado por meio do nosso canal de conteúdo interno, e também pelos sites das Instituições que compõem o Ecossistema Ânima.

O treinamento do Código é **obrigatório e deve ser realizado ao menos bianualmente, ou seja, a cada 2 (dois) anos** pelos educadores e educadoras.

SAIBA MAIS

> [Órbita](#)

> [Ânima ECOA](#)

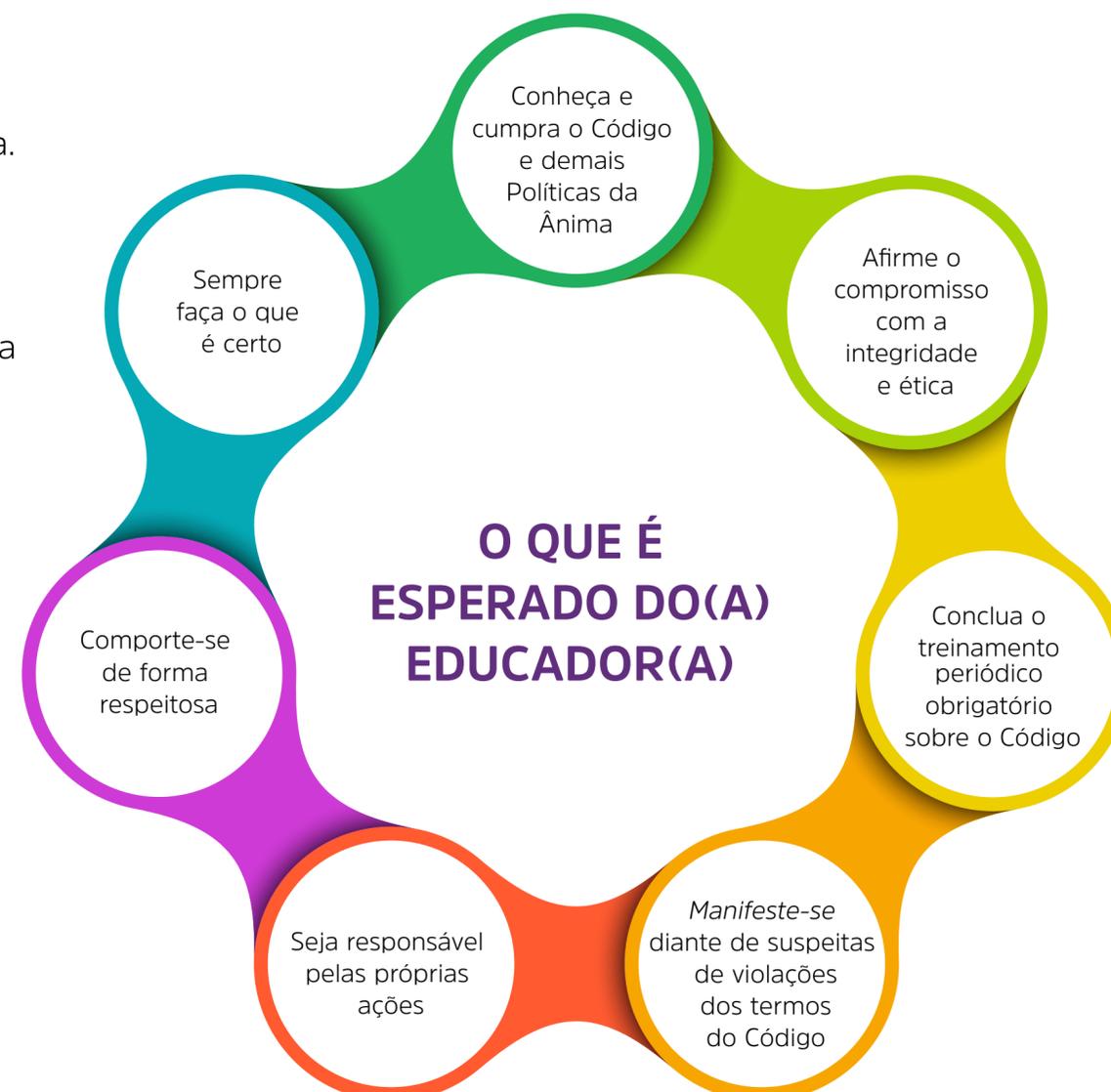
Responsabilidades

Assim como enaltecido no nosso princípio

“Entregamos o que prometemos, com liberdade na discussão e lealdade na execução”,

todos e todas são responsáveis pelos seus comportamentos. Por isso, devem agir com integridade, de forma honesta, respeitosa e ética. Isso significa que cada educador e educadora deve compreender sua responsabilidade de promover uma conduta ética em todas as ações e relacionamentos que desenvolver, dentro e fora do ambiente profissional.

Na Ânima escolhemos sempre o caminho correto, sem atalhos, mesmo que isso signifique seguir o caminho mais difícil!



Líderes

Assim como todos os educadores e educadoras, os líderes devem se comprometer com todas as responsabilidades previstas no Código. Contudo, devem ir além ao liderar pelo exemplo. Por isso, é fundamental que as lideranças do Ecosistema Ânima inspirem seus liderados e lideradas a partir de algumas atitudes, como:

- Agir com integridade e estimular uma tomada de decisão ética.
- Fomentar um ambiente justo, inclusivo e seguro, criando um espaço de trabalho aberto em que todos se sintam à vontade para expor suas preocupações e se sintam respeitados.
- Incluir todos e todas, promovendo a pluralidade, evitando qualquer forma de discriminação.
- Estimular uma cultura que valorize a conduta apropriada.
- Orientar à obtenção de resultados em conformidade com as leis ou políticas da empresa.
- Impedir qualquer forma de retaliação.
- Buscar ajuda quando necessário.

Responsabilidades

Docentes

Na linha de nosso princípio **“O aluno é o centro da escola e o professor é a sua grande inspiração”**, promovemos um ambiente de aprendizado que estimula o sucesso dos estudantes e a qualidade de ensino, e acreditamos que nossos docentes desempenham um papel fundamental na formação acadêmica, profissional e ética de nossos alunos e alunas.

Para que os(as) docentes possam refletir esse princípio, precisam sempre ter em mente que atuam como representantes da Ânima perante os alunos e alunas, devendo ser promotores da empresa e do modelo acadêmico, demonstrando um comportamento ético, profissional, orientando o combate ao preconceito e/ou discriminação de qualquer natureza, e com respeito no relacionamento com todos os agentes da comunidade com os quais interajam, em todas as dependências das Instituições ou nos locais de realização de atividades pedagógicas, incluindo ambientes digitais e de aprendizagem.

Os(as) docentes devem seguir, além dos princípios do Código de Conduta, também as demais diretrizes, códigos e normas relacionadas às suas áreas específicas de atuação, além dos Regimentos Internos e Atos Normativos das Instituições nos quais esteja(m) relacionado(s).

Estudantes

Os(as) estudantes devem pautar seu comportamento com zelo pelo respeito e cordialidade com os docentes, alunos e alunas, além de todos os membros administrativos e que dão apoio às atividades acadêmicas, evitando toda e qualquer forma de preconceito e/ou discriminação de qualquer natureza, em todas as dependências das Instituições ou nos locais de realização de atividades pedagógicas, incluindo ambientes digitais e de aprendizagem.

Devem seguir as diretrizes de comportamento ético previsto neste Código de Conduta, regras previstas nos Regimentos Internos e Atos Normativos de suas Instituições e nas leis.

Fornecedores e outros terceiros

Os fornecedores e parceiros de negócio são respeitados e reconhecidos como importantes agentes entre os públicos de relacionamento com a Ânima. Temos como princípio trabalhar com fornecedores e parceiros de negócio idôneos e, por isso, adotamos práticas éticas e legais na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando este público com respeito, sem privilégios, favorecimentos ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que estes mantêm com nosso Ecossistema.

Todos os nossos fornecedores e parceiros de negócio devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos neste Código e no Código de Conduta do Fornecedor.

Tomar decisões éticas

Aqui na Ânima, todos e todas são responsáveis por tomar decisões éticas, diariamente, mas “a coisa certa a fazer” nem sempre pode ser óbvia. Algumas situações conflitantes ou pressões do dia a dia podem fazer com que questionemos nosso julgamento. É importante sempre refletir sobre os nossos comportamentos e assegurar que estamos tomando a decisão correta.

Quando estiver em dúvida sobre a coisa certa a ser feita, faça a si mesmo(a) as seguintes perguntas, pois elas podem te ajudar a entender a atitude correta a ser tomada:

- A minha ação é consistente com o Código e a lei?
- Estou tratando as pessoas de forma justa e respeitosa?
- Estou colocando a Ânima ou outras pessoas em risco?
- Estou promovendo o bem-estar no ambiente que atuo?
- Minha família e amigos aprovariam minha conduta?
- Estou agindo de acordo com os interesses da Ânima?

Se tiver dúvida na resposta a essas questões ou quando alguma delas for ‘não’, pare, pense e não siga adiante. Uma ação que não condiz com o que é esperado em termos de ética e integridade pode provocar graves consequências para nós e para a Ânima.

Na Ânima, educadores e educadoras não estão sozinhos!

Embora o Código de Conduta possa não trazer a resposta para todo o tipo de situação, é um documento que nos ajuda na tomada de decisões éticas.





NOSSO COMPROMISSO COM AS PESSOAS

11 Diversidade, equidade e inclusão

12 Assédio e discriminação

13 Direitos Humanos

13 Álcool, fumo e uso de drogas

13 Segurança e bem-estar

Diversidade, equidade e inclusão

Aqui na Ânima, cultivamos a diversidade ao valorizar as diferenças, promovermos oportunidades para uma cultura justa, reconhecendo que as pessoas são únicas e que, unidas, criam os melhores resultados para todos.

Promovemos a diversidade em nossas relações, contribuindo e orientando nossos educadores e educadoras para um ambiente saudável, respeitoso e acolhedor, considerando a pluralidade humana.

Consideramos sempre a necessidade de adaptação de instrumentos, processos e ferramentas de forma a incluir todos e todas nas atividades. A inclusão não é passiva, é ativa! A inclusão de um colega de trabalho é responsabilidade de todos os educadores e educadoras.

Todos os educadores e educadoras são responsáveis por valorizar a cultura de diversidade na Ânima, para transformar o nosso dia a dia em jornadas com mais representatividade, empatia, respeito e pluralidade.

Caminhando lado a lado, venceremos juntos e promoveremos um impacto positivo na sociedade.

Na Ânima, valorizamos pontos de vista singulares de nossos(as) educadores(as) para que todos vivenciem a equidade, recebam o apoio necessário, sejam incluídos e tenham acesso às oportunidades no local de trabalho.

O que é diversidade?

Diversidade, no contexto social, refere-se à ampla gama de personalidades, culturas, etnias, religiões e outras características identitárias que conferem singularidade aos indivíduos, assim como evidenciam as semelhanças entre membros de um mesmo grupo. Nesse sentido, a diversidade representa o reconhecimento das distintas e coletivas particularidades entre os membros de uma sociedade, possibilitando um convívio ético, pacífico e atencioso. Cada sociedade é, por natureza, diversa. Contudo, a diversidade social se distingue pela reverência às interações mútuas e respeitadas entre os diferentes.

SAIBA MAIS

> [Política de Diversidade](#)

> [Ânima Plurais](#)

Discriminação e Assédio

NA ÂNIMA, SOMOS CATEGÓRICOS: NÃO TOLERAMOS QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO.

Acreditamos no mútuo respeito e na dignidade de todas as pessoas. Cada educador(a) deve garantir um ambiente de trabalho livre de assédio, insinuações, intimidações, bullying e discriminação de qualquer natureza, seja relativa à etnia, idade, gênero, cor, nacionalidade, religião, orientação sexual, deficiência física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais, em ambientes físicos ou virtuais, sendo vedada qualquer manifestação que possa caracterizar constrangimento moral e verbal, assédio sexual e físico nos relacionamentos e dependências da Ânima.

Combateremos, ativa e coletivamente, o antissemitismo, a islamofobia e quaisquer manifestações, dentro ou fora do Ecosystema, em qualquer forma e através de qualquer veículo ou ferramenta tecnológica, que possa ser considerada como discurso de ódio ou incitar quaisquer formas de atitudes violentas ou discriminatórias, dentro dos reconhecidos princípios universais de direitos humanos.

O que é assédio?

O assédio é configurado como um tipo de conduta moralmente reprovável e reiteradamente assumida, capaz de causar danos psicoemocionais em outra(s) pessoa(s) e que pode assumir várias faces. Podem ser comportamentos físicos, verbais ou não verbais que intimidam ou ridicularizam outro indivíduo. O assédio pode se manifestar de diferentes formas, por motivos associados a características étnicas, políticas, religiosas, sociais, etárias, físicas, de sexualidade ou de gênero da vítima. Os tipos mais comuns de assédio são o moral e o sexual.

O assédio pode existir em diversas formas, incluindo, entre outros:

- Comentários sobre uma característica pessoal que sejam indesejáveis, ofensivos ou humilhantes.
- Comentários explícitos ou degradantes sobre a aparência de alguém.
- Avanços sexuais indesejados ou insistência em marcar encontros.
- Fotos, mensagens ou piadas degradantes ou que possam ser consideradas ofensivas baseadas em uma característica pessoal.
- Contato físico indesejado.

SAIBA MAIS

> [Política de Combate ao Assédio](#)

Direitos Humanos

Em nossa organização, reconhecemos a importância de promover a cidadania e o crescimento sustentável, por meio de lideranças comprometidas e inovadoras e educadores(as) que seguem seus exemplos.

Com toda transparência com a qual sempre nos pautamos, estamos empenhados em projetos econômicos, ambientais, de relação com a sociedade e com os direitos humanos. Acreditamos que essas iniciativas são mais do que um olhar pelo retrovisor, mas uma bússola para nortear ações ainda mais abrangentes e transformadoras no futuro.

Nos comprometemos a garantir que as pessoas que são parte de nosso Ecosistema sejam tratadas com dignidade, justiça e respeito. Não admitimos a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana. Respeitamos as normas e legislações sobre segurança e saúde no trabalho atualmente vigentes, para garantir a preservação da saúde e da integridade física dos educadores e educadoras. Além disso, buscamos sempre manter relacionamentos com empresas e parceiros de negócios que compartilhem desse valor.

Utilizamos como referência os princípios, ações e disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SAIBA MAIS

- > [Página de Urgência e Emergência](#)
- > [Programa Bem-Estar+](#)

Álcool, fumo e uso de drogas

Para manter um ambiente saudável, temos regras com relação ao consumo de bebidas alcóolicas, fumo e drogas na Ânima e em nosso Ecosistema.

O consumo de bebidas alcóolicas só é permitido, de forma consciente e sem excessos, em eventos ou comemorações coletivas no ambiente de trabalho. Não podemos consumir ou estar sob efeito de álcool durante a jornada normal de trabalho, já que podem afetar nossas atividades e a segurança das pessoas ao nosso redor.

Fumar também é proibido nos ambientes internos da empresa, salvo se houver uma área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e suficientemente arejada.

O uso de drogas, ou estar sob o efeito delas, é proibido durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho na Ânima.

Essas regras são igualmente aplicadas aos nossos demais públicos de relacionamento e constam nos respectivos documentos que regem essas relações.

Segurança e bem-estar

A segurança e o bem-estar dos nossos(as) educadores(as), visitantes, alunos e alunas que estejam em nossas instituições e estruturas corporativas da Ânima é nossa prioridade. Qualquer tipo de ameaça, perseguição ou atos de violência não são tolerados. Se estiver ciente de uma situação que envolva esses comportamentos, relate-a imediatamente.

A posse de armas de qualquer tipo, incluindo armas de fogo e facas, nas dependências da Ânima, bem como áreas de estacionamento, ou enquanto, de outra forma, envolvido em atividades da empresa, é estritamente proibida, ressalvadas exceções previstas em lei.

Além disso, em todas as unidades da Ânima, temos equipes treinadas e preparadas para atuar em casos de urgência e emergências, além de acolhimento psicopedagógico, de saúde mental e bem-estar para nossos alunos(as) e educadores(as).

NOSSO COMPROMISSO COM OS NEGÓCIOS

- 15 Conflito de interesses
- 17 Fraudes, suborno e corrupção
- 18 Lavagem de dinheiro
- 18 Relacionamento com terceiros
 - Fornecedores e parceiros de negócios
 - Concorrentes
 - Órgãos governamentais
- 19 Presentes e entretenimento
- 20 Doações e patrocínios
- 20 Atividades e contribuições políticas
- 20 Meio ambiente
- 21 Comunicações externas

Conflito de interesses

O conflito de interesses ocorre quando, por conta de um interesse próprio, um(a) educador(a) pode ser influenciado(a) a agir contra os princípios da Ânima, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais. Ou seja, são situações em que o julgamento e/ou atitude do(a) educador(a) talvez esteja distorcido em favor de outros interesses pessoais, em detrimento dos interesses do Ecosistema. Logo, ao trabalhar na Ânima, o(a) educador(a) torna-se também um representante dos objetivos e propósitos da empresa, devendo sempre os promover em detrimento daqueles de cunho pessoal.

Os conflitos de interesses podem assumir várias formas e, possivelmente, não abordaremos todas as possíveis situações. Portanto, é preciso utilizar o bom senso, abster-se de tomar decisões diante de possíveis conflitos e buscar orientação da área de Compliance quando existir qualquer dúvida em relação à atitude adequada a ser tomada.

Situações comuns de conflito de interesse incluem, mas não se limitam a:

- Contratação de pessoas, parentes ou amigos próximos, cujo relacionamento interfira em nossa capacidade de agir livremente, ou que provoque constrangimento pessoal ou interferência nas decisões.
- Negociação com “terceiros” que possuam em seu quadro de pessoas acionistas, sócios, diretores ou administradores com relação de parentesco com educadores(as) do Ecosistema Ânima, caso seja o responsável pela supervisão dos produtos e/ou serviços ou esteja no processo decisório da contratação.
- Atividades paralelas, negócios pessoais, participação financeira ou outro tipo de relacionamento conflitante com o negócio da Ânima, ou qualquer outra situação que possa interferir na independência de qualquer decisão tomada em nome da Ânima.
- Transações com partes relacionadas, exceto se assegurada à comutatividade e transparência das operações, conduzida dentro dos parâmetros de mercado, em conformidade com as legislações aplicáveis e com priorização dos melhores interesses do Ecosistema.

Conflito de interesses

Quem interage com os estudantes, especialmente os membros do corpo docente, deve se atentar aos relacionamentos que são estabelecidos, tais como:

- ✓ Evitar relacionamentos românticos com alunos e alunas se estivermos lecionando para eles ou interagindo de outra forma em caráter profissional.
- ✓ Enquanto representantes da Ânima, em convívios sociais dentro ou fora das dependências da Instituição de ensino, se comportar de maneira profissional, respeitando e mantendo uma postura adequada condizente com as atividades acadêmicas nestas interações, incluindo ambientes virtuais.
- ✓ Os educadores e educadoras que também são estudantes de instituições de ensino do Ecossistema Ânima não devem fazer uso de privilégios enquanto educadores(as) visando obter benefícios enquanto aluno(a).
- ✓ Não deve ser realizado o proveito da relação professor(a)/aluno(a) para que haja o oferecimento de serviços comerciais aos estudantes, como orientações pagas ou quaisquer produtos e serviços não relacionados com a Ânima e/ou utilizando-se de dependências e recursos da empresa.
- ✓ Caso um(a) educador(a) esteja lecionando para algum parente e/ou amigo, este(a) deve adotar tratamento justo e igualitário, ou seja, sem nenhum tratamento diferencial em decorrência do relacionamento.

REFLITA

- As minhas ações estão sendo influenciadas por algum interesse particular?
- Estou agindo para beneficiar um terceiro, fornecedores, clientes, familiares ou amigos?
- Minha atividade profissional externa está afetando negativamente meu desempenho no trabalho ou interferindo na minha capacidade de agir no melhor interesse da empresa?

Uma situação de potencial conflito de interesses não é necessariamente uma violação do Código. Porém, deixar de reportá-la é. Se houver uma chance de uma situação ser percebida como um conflito, acione a área de Compliance.

SAIBA MAIS

> [Norma de Conflito de Interesses](#)

Fraudes, suborno e corrupção

Fraude

A fraude é uma ação (ou omissão) deliberadamente enganosa para obter uma situação vantajosa a título pessoal, para outra pessoa, para a organização ou para evitar uma obrigação ou responsabilidade. Na Ânima, proibimos todos os tipos de fraude.

O termo “fraude” inclui quaisquer:

- Atos desonestos ou fraudulentos.
- Utilização indevida ou desvio de recursos.
- Falsificação ou alteração de instrumentos negociáveis, tais como boletos e ordens de pagamento.
- Utilização para fins pessoais de dinheiro, valores mobiliários, fornecimentos, bens ou quaisquer outros ativos da companhia.
- Falsificação intencional dos registros acadêmicos ou de demonstrativos financeiros.
- Se utilizar de posição interna privilegiada dentro da empresa para receber vantagens financeiras de fornecedores e/ou parceiros de negócios.

A lista acima não traz todos os casos, mas representa uma variedade de situações que envolvem fraude. O(a) educador(a) deve reportar, imediatamente, qualquer situação efetiva ou suspeita de fraude, recorrendo a qualquer um dos canais de comunicação mencionados anteriormente.

Suborno e Corrupção

Para cumprir com a Lei e, acima de tudo, manter o compromisso de conduzir negócios de maneira justa, honesta e transparente, na Ânima adotamos uma Política de tolerância zero com todas as formas de suborno e corrupção, sejam elas cometidas por educadores(as) ou por terceiros, em negociações com funcionários públicos ou pessoas no setor privado.

Aqui na Ânima, adotamos uma Política de tolerância zero com todas as formas de suborno e corrupção!

Sob nenhuma circunstância deve-se oferecer, a quem quer que seja, ou aceitar, e/ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam subornos, propinas ou prática ilegal ou de corrupção sob a Lei Brasileira Anticorrupção, legislação correlata e outras leis internacionais, seja de forma direta ou indireta.

Realizamos as averiguações necessárias antes de iniciar qualquer relacionamento comercial com os nossos fornecedores e parceiros de negócio, por meio de um processo formal de avaliação de integridade.

O que é suborno?

Oferecer, prometer, autorizar, realizar ou facilitar de qualquer forma um pagamento em dinheiro ou qualquer vantagem indevida para influenciar indevidamente um indivíduo ou entidade a realizar uma ação ou omissão inadequada, ou obter uma vantagem indevida.

Exemplos de vantagens indevidas incluem:

- Obter aprovações de órgãos reguladores.
- Obter alvarás de construção.
- Obter vantagens fiscais ou tratamento diferenciado na alfândega.
- Evitar a aplicação das leis.
- Influenciar a assinatura de um contrato.
- Alterar a nota ou outros documentos de um(a) aluno(a).

Não existe um limite de tolerância para suborno. Ou seja, um pagamento de qualquer valor monetário para obtenção de vantagem indevida pode ser considerado suborno.

SAIBA MAIS

- > [Política Corporativa Anticorrupção](#)
- > [Norma de Avaliação de Integridade de Fornecedores](#)
- > [Código de Conduta e Ética de Fornecedores](#)

Lavagem de dinheiro

Estamos comprometidos em cumprir integralmente todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro. Fazemos negócios com parceiros respeitáveis e com atividades comerciais legítimas. Devemos evitar qualquer envolvimento em lavagem de dinheiro, recusar transações financeiras questionáveis e realizar a due diligence adequada de nossos parceiros de negócios e fornecedores.

Fique atento se:

- For solicitado para realizar o pagamento usando diversas contas ou formas de pagamento.
- Forem fornecidas informações incompletas, falsas ou suspeitas sobre si mesmos ou sobre a empresa que representam.
- Houver recusa para apresentarem seus registros ou relatórios de transações realizadas.

Relacionamento com terceiros

Fornecedores e parceiros de negócio

Trabalhamos com fornecedores e parceiros de negócio idôneos e, por isso, adotamos práticas éticas e legais na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores e parceiros de negócio, sem privilégios, favorecimentos ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que estes mantêm com a empresa.

No processo de contratação realizamos uma análise baseada em riscos, para garantir que os fornecedores e parceiros de negócios tenham os mais elevados padrões de integridade, cumpram todas as exigências legais e estejam alinhados com os princípios do Código e demais políticas da empresa.

Órgãos governamentais

Temos um relacionamento ético e transparente com os órgãos governamentais, não sendo tolerado qualquer tipo de pagamento, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício, com o objetivo de suborno, tratamento especial ou vantagens indevidas.

O relacionamento com órgãos governamentais só deve ser feito pelos educadores cuja função esteja diretamente relacionada com os referidos órgãos, que devem colaborar e serem diligentes no atendimento de procedimentos decorrentes de exigências, investigações e fiscalizações realizadas por quaisquer órgãos governamentais, sempre respeitando as disposições deste Código, Política Anticorrupção, demais normativos internos e legislações aplicáveis, incluindo a Lei Brasileira Anticorrupção.

Concorrentes

Respeitamos as demais empresas que atuam no mesmo segmento e assegura uma concorrência saudável, isenta de práticas antiéticas ou ilegais, mantendo um relacionamento cordial e respeitoso.

Eventuais obtenções de informações sobre concorrentes devem ocorrer de maneira lícita e transparente, preservando o sigilo dos dados da Ânima em seu poder.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos, nem fornecer informações estratégicas, confidenciais e/ou sob qualquer outra forma prejudiciais aos negócios da Ânima a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.

SAIBA MAIS

- > [Norma de Conflito de Interesses](#)
- > [Política Corporativa Anticorrupção](#)

Presentes, brindes e hospitalidades

Presentes: itens com valor comercial, sem caráter promocional, endereçados a uma ou mais pessoas específicas.

Brindes: item sem valor comercial, utilizados para promover ou divulgar uma marca.

Hospitalidades: incluem, mas não se limitam a hospedagens, viagens, despesas de deslocamento, passeios, entretenimento (show, festas, jantares), ingressos para eventos esportivos, culturais, seminários e congressos, entre outros.

Oferecer ou receber presentes, brindes ou hospitalidades pode ser um meio legítimo de fortalecer as relações empresariais, mas nunca devemos oferecer nem aceitar tais cortesias em circunstâncias em que elas possam afetar ou dar a impressão de que afetam a tomada de decisões.

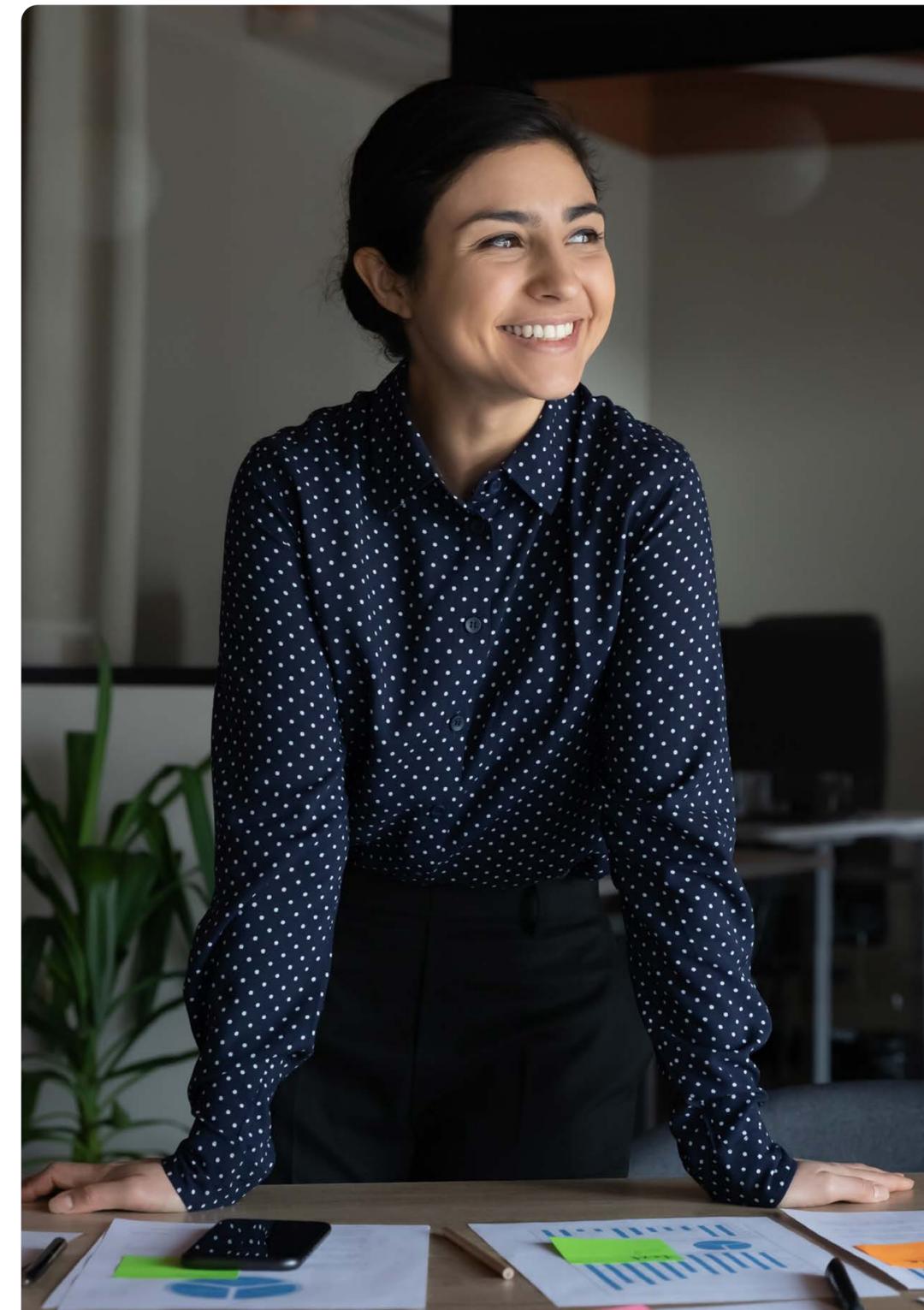
SAIBA MAIS

- > [Política Corporativa Anticorrupção](#)
- > [Código de Conduta e Ética de Fornecedores](#)

Ao aceitar ou oferecer presentes, brindes ou hospitalidades garanta que:

- Estejam em conformidade com o Código, Normas Internas e Leis.
- Tenham uma finalidade legítima de fomentar relações comerciais.
- Não sejam realizados em dinheiro ou equivalentes.
- Não possam ser entendidos como propina ou corrupção.
- Seja proporcional, razoável, ocasional e de valor simbólico.
- Não prejudiquem a reputação da Ânima.
- Não sejam recebidos habitualmente da mesma pessoa física ou jurídica.
- Os convites que envolvam viagens e despesas relacionadas sejam realizados em consonância com os negócios da Ânima.

Oferta ou recebimento para, ou também, de funcionários ou Órgãos do Governo devem ser encaminhados para análise da área de Compliance, pois uma eventual ou aparente conduta indevida poderá ser interpretada como uma tentativa de influenciar autoridades públicas no desempenho de suas funções oficiais.



Doações e patrocínios

Na Ânima, realizamos doações que visam promover o desenvolvimento local e a qualidade de vida das comunidades, especialmente onde atuamos. Realizamos, ainda, patrocínios que incentivam a educação, cultura, os esportes e ações sociais que, além de fortalecer nosso posicionamento, agregam valor às Instituições, estimulam nossos resultados e ampliam nosso relacionamento e reconhecimento junto aos públicos com os quais nos relacionamos.

Essas iniciativas são particularmente importantes, mas podem ser usadas como pretexto para subornos ou outros pagamentos impróprios, ou, ainda, podem dar aparência de algo ilegal.

Todas as doações e patrocínios devem ter um propósito legítimo, logo não devem ser realizadas com a expectativa de receber algo em troca ou gerar um conflito de interesses. Além disso, devem ser feitas de acordo com a legislação vigente, normativos internos e Código de Conduta da Ânima.

SAIBA MAIS

> [Política de Doações e Patrocínios](#)

Atividades e contribuições políticas

Podemos ser convidados a nos envolver em atividades políticas em nome da Ânima ou em nosso próprio nome.

No entanto, são proibidas quaisquer contribuições ou doações a partidos políticos, campanhas e/ou candidatos a cargos públicos em qualquer esfera com recursos da Ânima, bem como também é proibido utilizarmos recursos privados para doações feitas em nome da organização.

Antes de usar quaisquer ativos da organização, incluindo o nome, as instalações e os sistemas para atividades que envolvam um partido político, um candidato ou uma campanha política, devemos consultar as áreas internas para obter autorização específica para tanto.

Não podemos nos envolver em nenhuma atividade política pessoal usando tempo e recursos da Ânima.

SAIBA MAIS

> [Política Corporativa Anticorrupção](#)

Meio ambiente

Em nossa organização, respeitamos a legislação ambiental brasileira, visando o desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente. Prezamos pela eficiência no uso dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais causados pelas atividades humanas e esperamos que nossos educadores(as), alunos(as) e fornecedores tenham a mesma postura.

Especialmente aos fornecedores que prestam serviços e parcerias em nome do Ecosistema Ânima, estes devem cumprir e manter seus processos de acordo com a legislação ambiental aplicável, adotar padrões corporativos de gestão ambiental sempre que necessário e ter planos de ajuste em vigor para solucionar as não conformidades. Encorajamos os fornecedores a cumprirem os padrões locais que são mais rigorosos do que as leis e regulamentos aplicáveis, como a redução de atividades poluidoras ou prejudiciais ao meio ambiente, redução do consumo de água, redução das emissões atmosféricas e demais regulamentações em vigência.

SAIBA MAIS

> [Código de Conduta e Ética de Fornecedores](#)

Comunicação externa

As comunicações realizadas em nome da Ânima com a mídia e/ou redes sociais somente podem ser feitas por educadores(as) que possuem autorização para tanto. Isso inclui aceitar conceder uma entrevista, fazer declaração profissional ou pessoal externa em que o nome da Ânima será abordado ou citado, publicar qualquer tipo de conteúdo de vídeo ou escrito relativo à organização.

Caso sejamos contatados para dar algum tipo de manifestação pública em nome da Ânima, não devemos fornecer nenhuma informação. Devemos, portanto, entrar em contato com o time de Comunicação Institucional de nossa organização.

Além disso, temos que ser cautelosos ao usarmos as mídias sociais, pois nem sempre conseguiremos separar manifestações de caráter pessoal ou profissional e suas ações podem ter consequências inesperadas para a Ânima.

Não podemos utilizar as redes sociais para finalidades ilícitas e/ou prejudiciais, que violem esse Código de Conduta e Ética e todas as demais normas ou de forma a desrespeitar as empresas da Ânima. Além disso, não podemos realizar propagação indevida em nome da Ânima e/ou que possa prejudicar outro(a) educador(a), ainda que fora do contexto das atividades de trabalho.

Alguns cuidados ao se posicionar em meios públicos e/ou digitais:

- Não nos apresentar ou apresentar a Ânima de maneira enganosa. Somente pessoas especificamente autorizadas pela organização podem postar conteúdos como representantes da empresa.
- Se não estivermos fazendo publicações em nome da Ânima, devemos deixar claro o caráter pessoal delas.
- Não podemos publicar informações confidenciais da Ânima nem informações confidenciais dos nossos(as) alunos(as) ou parceiros de negócios.
- Não devemos usar logotipos, marcas comerciais, informações com direitos autorais e outros bens de propriedade intelectual da Ânima sem autorização específica.

SAIBA MAIS

> [Política de Comunicação Interna](#)



NOSSO COMPROMISSO COM OS ATIVOS

- 23** Uso e proteção adequada dos nossos ativos
- 24** Registros precisos e tempestivos
- 25** Uso de informações privilegiadas
- 26** Propriedade intelectual
- 26** Privacidade e proteção de dados

Uso e proteção adequada dos nossos ativos

Em sintonia com o princípio da Ânima que diz **“A Ânima é da Ânima”**, nossos educadores e educadoras devem agir como proprietários(as) de nossos ativos e utilizar os recursos da companhia de forma adequada, sendo responsáveis pela proteção, guarda, zelo e conservação de todos os equipamentos e propriedades do nosso Ecosistema. Portanto, é proibido o uso pessoal de itens disponibilizados para a execução das atividades profissionais, como materiais ou produtos, cobrança de despesas pessoais em cartões de crédito corporativo, uso de veículos ou parceiros de mobilidade da Ânima para deslocamentos pessoais, entre outros.

Algumas das responsabilidades com os ativos incluem:

- Protegê-los contra furto, abuso ou uso não autorizado.
- Usá-los com eficiência e evitar desperdício.
- Usá-los para objetivos empresariais apropriados.
- Comunicar imediatamente qualquer perda, uso inadequado ou furto/roubo.

Os ativos da Ânima não devem servir, por parte dos(as) educadores(as), para obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

É permitido o uso ocasional dos ativos da Ânima, sempre com autorização da liderança direta ou área responsável. No entanto, devemos nos certificar de que tal uso não interfira nos nossos negócios, nem viole nossas Políticas ou leis aplicáveis.

Exemplo dos ativos da Ânima

Ativos Tangíveis

- Propriedade física (equipamentos, suprimentos, imóveis).
- Dinheiro e equivalentes financeiros.
- Sistemas e softwares.
- Dispositivos eletrônicos (e-mail, notebook, celular).

Ativos Intangíveis:

- Propriedade intelectual.
- Identidade, imagem e reputação corporativa.
- Planos de negócio e projetos.
- Registros e informações financeiras e não financeiras.

A Ânima reserva-se o direito de monitorar, acessar ou reter qualquer informação presente em seus ativos, como e-mails enviados, arquivos armazenados nos computadores, informações trafegadas nas redes, dispositivos móveis, entre outros, conforme permitido pelas leis aplicáveis.

Nunca devemos desviar ativos da Ânima por meio de fraude ou apropriação indébita, nem os utilizar em benefício próprio. A remoção ou utilização não autorizada de qualquer ativo da Ânima é considerada desvio de conduta.

SAIBA MAIS

> [Política do Uso Aceitável dos Ativos e Sistemas de Informação](#)

Registros precisos e tempestivos

Assim com diz nosso princípio **“O resultado não é um fim, mas o meio para se construir o futuro”**, a precisão e tempestividade de nossos livros e registros são essenciais para nossas operações e para nossa reputação e credibilidade. Precisamos deles para tomar decisões internas e fornecer informações a investidores, agências governamentais e outras instâncias.

Os registros da Ânima, incluindo não apenas documentos financeiros, mas também todos os autos eletrônicos ou por escrito, como, mas não se limitando a, notas e registros de alunos, relatórios de despesas e livros de ponto, os quais devem refletir de forma completa e correta os eventos, transações e disposições da empresa.

Todos são responsáveis pela informação precisa, tempestiva e correta contida nos registros e documentações que dão sustentação às atividades da Ânima. Sendo assim, todos os(as) educadores(as) devem assegurar a correção e adequação dos dados, bem como manter toda a documentação de acordo com os procedimentos estabelecidos e as exigências legais e fiscais.

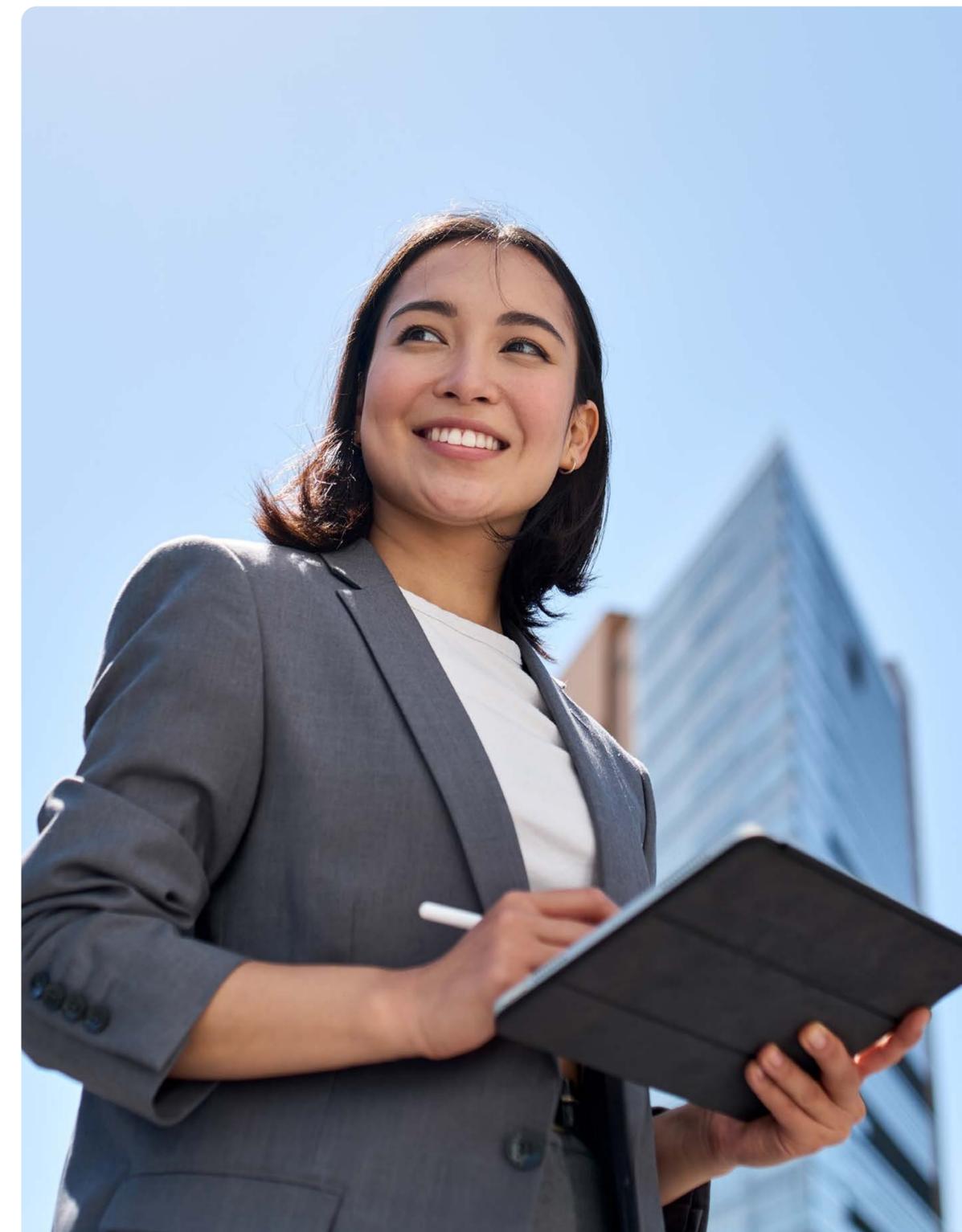
Devemos:

- Manter os registros precisos, completos e verdadeiros, além de demonstrativos financeiros consistentes e em concordância com as legislações e demais regras contábeis existentes.
- Estabelecer e manter um sistema sólido de controles internos e processos de divulgação financeira, uma vez que eles proporcionam a base para a integridade e adequação da elaboração do relatório financeiro e sua divulgação pública.
- Registrar todas as operações contábeis e não permitir controles paralelos, a qualquer título ou natureza.

A integridade das informações constantes em relatórios financeiros e registros contábeis é condição indispensável para nosso Ecossistema.

SAIBA MAIS

> [Política Corporativa Anticorrupção](#)



Uso de informações privilegiadas

Em determinadas atividades, podemos ter acesso a informações privilegiadas classificadas como “não públicas”, relacionadas às estratégias de negócio da Ânima.

Não podemos divulgar, discutir, compartilhar ou negociar qualquer tipo de informação privilegiada a que tivemos acesso no exercício de nossas atividades com outra empresa, família, amigos, mídia ou qualquer outra pessoa que não sejam àquelas autorizadas e diretamente envolvidas na atividade relacionada que precisem ter acesso a tais informações. Também é vedada a utilização de informações privilegiadas com a finalidade de se obter vantagem, para si ou para outrem, mediante negociação de ações.

Importante destacar que a informação deixa de ser restrita quando divulgada ao mercado pelas fontes oficiais da Companhia, seja por meio de comunicados ao mercado, fatos relevantes ou pelo próprio release de resultado.

SAIBA MAIS

> [Página de Relacionamento com Investidores](#)

Considera-se como informação privilegiada, qualquer informação que possa influir de modo ponderável:

- Na cotação das ações de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.
- Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter as ações.
- Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de ações emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Exemplo de informações privilegiadas incluem:

- Metas e resultados financeiros e/ou operacionais.
- Processos de fusões ou aquisições.
- Novos produtos ou negócios.
- Renegociações de dívidas.
- Mudanças no corpo executivo.

O descumprimento das regras relacionadas ao uso de informações privilegiadas está sujeito a punições graves previstas nas legislações aplicáveis, incluindo normas da Comissão de Valores Mobiliários, o que pode resultar em multas graves e prisão.

Propriedade intelectual

A propriedade intelectual é um ativo de valor inestimável para a Ânima e deve ser protegida e tratada com o devido cuidado por todos os que fazem parte do Ecossistema, não sendo permitida sua utilização para fins particulares ou repasse a terceiros.

Os ativos relacionados à propriedade intelectual incluem ideias, tecnologias, metodologias, programas, planos, normas, políticas, documentação, projetos e outras informações desenvolvidas ou obtidas por nós, educadores(as) no exercício de nossas atividades dentro da Ânima.

Também respeitamos a propriedade intelectual pertencente a outras pessoas. Não é permitido fazer cópias, revender ou transferir documentos protegidos por direitos autorais, a menos que exista autorização ou consentimento adequado para tanto. A utilização ou distribuição da propriedade intelectual da Ânima de forma indevida pode resultar em consequências negativas, tanto para o Ecossistema quanto para os indivíduos envolvidos, incluindo ações judiciais e disciplinares, conforme previsto na Lei. Em caso de dúvidas sobre como agir, busque orientação com a área de Compliance ou Jurídica.

A propriedade intelectual criada no decorrer do exercício de suas funções é transferida e cedida à Ânima, nos termos do Contrato de Trabalho e observando o que dispõe a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Privacidade e proteção de dados

Acreditamos que o direito fundamental à privacidade possui inestimável valor, especialmente em nossa sociedade contemporânea, com a presença cada vez mais constante de meios de comunicação em massa.

Portanto, a preocupação com a proteção da privacidade e dos dados pessoais da comunidade em geral e, em particular, de nossos(as) educadores(as), alunos(as), parceiros e pessoas naturais, constitui um compromisso fundamental da Ânima.

Todos os educadores e educadoras, além de nossos parceiros em geral, estarão submetidos aos princípios de privacidade e proteção de dados estabelecidos na nossa Constituição Federal, na Lei Geral de Proteção de Dados, neste Código de Ética e Conduta, na Política Corporativa de Privacidade e nas demais políticas, normas e procedimentos setoriais que versarem sobre o tema, em conformidade com todos os princípios e regras de proteção de dados previstos na legislação brasileira.

SAIBA MAIS

> [Política Corporativa de Privacidade](#)

NOSSOS MEIOS PARA VOCÊ SE MANIFESTAR

- 28** Manifeste-se
 - Canal de Conduta
 - O que acontece quando você reporta?
 - Retaliação
 - Medidas disciplinares
- 29** Compromisso e adesão

Como obter ajuda e se manifestar?

Caso não encontre uma resposta no Código ou se tiver dúvidas sobre sua interpretação, busque orientação. Da mesma forma, se tiver conhecimento de algum fato que possa ser considerado como uma violação do Código, das nossas Políticas, Regimentos Internos e Atos Normativos das Instituições ou da lei, manifeste-se e denuncie para que a investigação seja realizada.

Temos vários canais onde você pode buscar orientação ou reportar uma situação, como:

- Canal de Conduta.
- Líder direto(a) ou níveis superiores da liderança.
- Áreas da Jornada do Educador ligadas à gestão de nossas pessoas.
- Área de Compliance.

Não se omita. Deixar de relatar possíveis desvios de conduta também é uma infração.

SAIBA MAIS

> [Norma de Gestão do Canal de Conduta](#)

Canal de Conduta

Na Ânima, temos o Canal de Conduta, um espaço para relatar desvios, práticas e condutas de educadores e educadoras, membros da comunidade acadêmica, fornecedores ou parceiros de negócio que não estejam de acordo com o Código de Conduta, Regimentos e Atos Normativos das Instituições, das leis e dos princípios e valores do nosso Ecossistema.

O Canal de Conduta é um sistema gerido por uma empresa parceira, independente, imparcial, que recebe as denúncias, classifica e transmite as informações para a área de Integridade e Ética do nosso Ecossistema. As denúncias podem ser enviadas de forma anônima.

Todas as denúncias recebidas são tratadas de forma confidencial, com imparcialidade, agilidade e independência. Os profissionais da equipe de Integridade e Ética realizam suas atividades com discrição, sigilo, imparcialidade e respeito.

Ao relatar uma situação antiética, você já ajuda a proteger todo o Ecossistema Ânima e contribui para um ambiente seguro.

O que acontece quando reportamos?

- 1º Denunciante realiza a denúncia de forma anônima ou identificada, com o máximo de detalhes possíveis.
- 2º As denúncias são recepcionadas e analisadas por profissionais da área de Integridade.
- 3º São realizadas diligências para coletar evidências, analisar documentos, realizar entrevistas, entre outras atividades necessárias para concluir o processo investigativo.
- 4º Elaboração de um relatório detalhado com todos os fatos e conclusões, para ser discutido com os membros da Comissão de Ética.
- 5º Decisão sobre as medidas disciplinares cabíveis e as ações corretivas que devem ser tomadas, caso a caso.
- 6º Fornecida resposta final ao denunciante, que pode acessá-la por meio do protocolo recebido inicialmente durante o registro.

Não investigue ou resolva os assuntos por conta própria. Questões ligadas ao Código de Conduta e Ética devem ser conduzidos pela área de Compliance.

Medidas disciplinares

O descumprimento das regras do Código de Conduta, assim como o descumprimento do Regimento Interno da respectiva Instituição e da legislação, é passível de aplicação de medidas disciplinares de acordo com a gravidade do ato.

A determinação de tal severidade é realizada considerando o processo de investigação, entrevistas, evidências, histórico comportamental dos envolvidos, desempenho e quaisquer outros indicativos que possam apoiar na avaliação da conduta. Em alguns casos, é possível a atribuição de penalidades civis e/ou criminais impostas pelos órgãos governamentais competentes.

As medidas disciplinares aplicáveis, conforme a gravidade da situação, poderão incluir:

Educadores:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Rescisão do vínculo empregatício;
- Comunicação às autoridades públicas, quando aplicável.

As diretrizes adicionais relativas à aplicação de medidas disciplinares em virtude de infração a este Código estão previstas na Norma de Gestão do Canal de Conduta.

Fornecedores, parceiros comerciais ou terceiros em geral:

- Aplicação das penalidades previstas no contrato;
- Rescisão do contrato;
- Suspensão imediata do contrato;
- Comunicação às autoridades públicas, quando aplicável;
- Inclusão em listas de restrição de fornecedores;
- Processo legal formalmente instaurado.

As diretrizes adicionais relativas ao relacionamento com terceiros estão detalhadamente delineadas no Código de Ética do Fornecedor.

Estudantes

O estudante, ao se matricular, firma o compromisso formal de respeito às diretrizes previstas neste Código, ao Regimento Interno da respectiva Escola e demais normas contidas na legislação, sendo que toda e qualquer transgressão a estes princípios e normas será considerada infração disciplinar.

O processo administrativo disciplinar (PAD) é o instrumento pelo qual a Instituição exerce seu poder-dever para apurar as infrações praticadas pelos estudantes e aplicar as respectivas medidas disciplinares. Tem previsão estabelecida nos Regimentos Internos da Instituições.

Objetiva garantir a integridade moral e física da comunidade acadêmica, assegurando o bom funcionamento, preservação dos bens morais e patrimoniais institucionais, sempre pautado pelos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, ampla defesa e contraditório, constitucionalmente consagrados.

As violações de conduta por parte dos alunos devem ser reportadas diretamente à Direção da Unidades ou registradas no Canal de Conduta.

Retaliações

Na Ânima, não permitimos que ninguém seja tratado(a) com hostilidade por ter feito uma denúncia ou que tenha participado de uma investigação ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Quaisquer formas de retaliação são passíveis de aplicação de medidas disciplinares a quem as comete.

A retaliação pode assumir muitas formas, incluindo, mas não se limitando a: tratamento desigual, intimidação, recusa de promoção, análise de desempenho ruim ou demissão sem justificativa plausível. Todos esses comportamentos, entre outros, são proibidos. Temos o compromisso de aplicar os controles e mecanismos necessários para garantir a confidencialidade, anonimato e preservar o(a) denunciante contra qualquer forma de retaliação.

Compromisso e adesão ao Código

A ciência, compreensão, concordância e aderência às diretrizes do Código é obrigatória. O comprometimento dos(as) educadores(as), dos estudantes, fornecedores ou terceiros, é fundamental para que este Código seja um instrumento verdadeiro de orientação da conduta da Ânima.

O CANAL DE CONDUTA PODE SER ACESSADO A QUALQUER MOMENTO PELOS SEGUINTE CANAIS

Site: www.contatoseguro.com.br/anima

Telefone (gratuito): 0800 601 6944

Órbita: canal interno de conteúdo do Ecossistema Ânima
(www.animaeducacao.com.br/orbita)

Site das nossas Instituições de Ensino





**ecosistema
ănimă**